

## **PORTARIA Nº 787/2025**

Concede licença luto a servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, matrícula 952901, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 039.287.409-11, nomeado em 18 de janeiro de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença luto por 8 (oito) dias no período de 01 de março de 2025 à 08 de março de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de março de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 15.10.3.12025 DE Nº 13.265  
UMUARAMA 15.10.3.12025  
*Olney*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS